

## **EXTRATO DA ATA DA 88ª REUNIÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIA DA COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO – CESAN**

### **1 – DATA, HORA, FORMA E LOCAL DE REALIZAÇÃO**

Realizada no dia 10 de novembro de 2022, às 08h00min, de forma presencial e remota pela plataforma Microsoft Teams, na sede da Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN, situada à Av. Governador Bley, 186, 3º Pavimento, Centro, Vitória-ES.

### **2 – CONVOCAÇÃO E PRESENCAS**

A presente reunião ordinária, prevista no Calendário Anual, conforme Plano de Trabalho aprovado pelo Conselho de Administração em 26/11/2018, foi convocada eletronicamente em 03 de novembro de 2022, após definição pela Coordenação do Comitê de Auditoria Estatutária – CAU, conforme mensagem encaminhada pelo Secretário do CAU, Sr. Gudson Lorencini, contendo a pauta, sendo os documentos correspondentes disponibilizados via e-mail, tudo nos termos dos subitens 5.1.1.1, “b”, 5.1.1.2, “b” e “c” e 5.1.4, “c” do Regimento Interno do CAU.

A reunião ocorreu sob a Coordenação do Sr. Denizar Leal e com a presença dos demais Membros do CAU, o Sr. Marcos Santos Pimentel e o Sr. Pedro Ivo da Silva. Participou, ainda, o Gestor da Auditoria Interna (C-AUD), Sr. Elicarlos Vionet Scaramussa Correia. Além das participações específicas do Gestor da Gerência Financeira e Contábil (A-GFC), Sr. Reginaldo José Castro, do Gestor da Divisão de Contabilidade e Custos (A-DCC), Sr. Fabio Pereira Motta e o representante da AUDIMEC – Auditores Independentes, Sr. Luciano Gonçalves de Medeiros Pereira para abordar o Relatório das Demonstrações Contábeis do 3º Trimestre do Exercício de 2022.

Presentes os membros, secretariando a Reunião o Sr. Gudson Lorencini, nomeado conforme Deliberação 4968/2022 de 28/06/2022.

### **3 – COMPOSIÇÃO DA MESA**

Denizar Leal  
Marcos Santos Pimentel  
Pedro Ivo da Silva

### **4 – DISCUSSÕES**

Instalada a reunião pelo Coordenador, nos moldes do subitem 5.1.1.1, “a” do Regimento Interno do CAU. Antes do início da reunião, foi solicitado e aprovado por todos a inversão da pauta, sendo consolidadas as seguintes discussões:

## **EXTRATO DA ATA DA 88ª REUNIÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO DA COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO – CESAN**

### **4.1 – Plano Anual de Atividades da Auditoria – 2023**

a) 2022.017466

Os membros do CAU tomaram conhecimento do processo administrativo 2022.017466, bem como das informações prestadas pelo gestor da Auditoria, Sr. Elicarlos Vionet Scaramussa Correia e aprovam à proposta de Plano Anual de Atividades da C-AUD, exercício 2023.

Desta forma, encaminham o processo para ciência e apreciação do CA.

### **4.2 – Relatório das Demonstrações Contábeis do 3º Trimestre do Exercício de 2022**

Dadas as boas-vindas, o Gestor da Auditoria Interna da CESAN, o Sr. Elicarlos Correia, concedeu a palavra ao representante da AUDIMEC.

Sr. Luciano Pereira, representante da AUDIMEC, com a palavra informou que o relatório está pleno, sem ressalva ou ênfase e que as demonstrações financeiras e contábeis registram todas as movimentações do 2º trimestre para o 3º trimestre do corrente ano.

Os membros do CAU diante das informações prestadas, deliberam pela aprovação do Relatório das Demonstrações Contábeis do 3º Trimestre do Exercício de 2022.

### **4.3 – Consulta Sobre Contratação de Serviços de Auditoria Independente**

a) 2022.011689

Os membros do CAU diante das informações prestadas pelo gestores da Auditoria e da Gerência Financeira e Contábil (A-GFC), Sr. Elicarlos Vionet Scaramussa Correia e Reginaldo José Castro, respectivamente, e da ciência do processo administrativo 2022.011689, onde constam as razões e sugestões de melhoria apresentadas pela Gerência Financeira e Contábil (A-GFC), as argumentações constantes na “Manifestação Técnica da Auditoria Interna”, bem como o parecer emitido pela área Jurídica (P-CAJ) acerca do assunto, referendam a proposta da C-AUD de Consulta Sobre Contratação de Serviços de Auditoria Independente.

O Comitê sugere que as recomendações da P-CAJ quanto a elaboração do Termo de Referência da próxima contratação de auditoria independente, sejam observadas pela C-AUD, bem como que seja observada a sugestão da A-GFC de alteração do

**EXTRATO DA ATA DA 88ª REUNIÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA  
ESTATUTÁRIO DA COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE  
SANEAMENTO – CESAN**

Artigo 38, do Estatuto da CESAN.

Desta forma, encaminha o processo para ciência e apreciação da C-AUD.

**4.4 – Relatório de Auditoria Interna**

a) 2022.014767

Os membros do CAU tomaram ciência do Relatório de Auditoria e, diante do conceito final do trabalho, bem como das informações prestadas pelo gestor da Auditoria, Sr. Elicarlos Vionet Scaramussa Correia, ratificam as recomendações constantes e decidem pelo encaminhamento à Presidência (PR), conforme fluxo dos trabalhos de auditoria.

b) 2022.014768

Os membros do CAU tomaram ciência do Relatório de Auditoria e, diante do conceito final do trabalho, bem como das informações prestadas pelo gestor da Auditoria, Sr. Elicarlos Vionet Scaramussa Correia, ratificam as recomendações constantes e decidem pelo encaminhamento à Presidência (PR), conforme fluxo dos trabalhos de auditoria.

c) 2022.016046

Os membros do CAU tomaram ciência do Relatório de Auditoria e, diante do conceito final do trabalho, bem como das informações prestadas pelo gestor da Auditoria, Sr. Elicarlos Vionet Scaramussa Correia, ratificam as recomendações constantes e decidem pelo encaminhamento à Presidência (PR), conforme fluxo dos trabalhos de auditoria.

d) 2022.016039

Os membros do CAU tomaram ciência do Relatório de Auditoria e, diante do conceito final do trabalho, bem como das informações prestadas pelo gestor da Auditoria, Sr. Elicarlos Vionet Scaramussa Correia, ratificam as recomendações constantes e decidem pelo encaminhamento à Presidência (PR), conforme fluxo dos trabalhos de auditoria.

**EXTRATO DA ATA DA 88ª REUNIÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA  
ESTATUTÁRIO DA COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE  
SANEAMENTO – CESAN**

e) 2022.016701

Os membros do CAU tomaram ciência do Relatório de Auditoria e diante do conceito final do trabalho, bem como das informações prestadas pelo gestor da Auditoria, Sr. Elicarlos Vionet Scaramussa Correia, ratificam as recomendações constantes e decidem pelo encaminhado ao Conselho de Administração (CA), conforme fluxo estabelecido na CI SEC/DR/CA 026/2021 (processo nº 2021.016087).

**4.5 – Outros Assuntos**

a) 2022.016458

Os membros do CAU tomaram conhecimento das providências realizadas pela Coordenadoria de Riscos e Conformidade (P-CRC), conforme recomendações do CAU, em sua 87ª Reunião e devolvem o processo para as devidas providências.

b) Autoavaliação do Comitê de Auditoria e seus Membros

Os membros se manifestaram favorável a metodologia e critério de avaliação e submetem a apreciação do Conselho de Administração.

c) Relatório de Planejamento e Gestão, referência agosto de 2022

Os membros do CAU ficaram cientes das informações contidas no Relatório de Planejamento e Gestão, referência agosto de 2022.

d) Revisão de Fluxo do Relatório de Administração para exercício 2022

Os membros do CAU ficaram cientes da Revisão de Fluxo do Relatório de Administração para exercício 2022 e sugerem alteração de datas previstas para que o CAU disponha de tempo hábil para manifestação, após apresentação do parecer dos auditores independentes.

e) Aprovação de encaminhamento do extrato das Atas da 82ª a 87ª Reunião do CAU para análise da publicação pelo CA.

Os membros do CAU tiveram ciência de como os extratos são publicados no site da companhia e avaliaram as novas minutas de extratos das atas, com as indicações de ajustes para divulgação nos moldes do artigo 24, §§4º e 5º da Lei 13.303/2016, aprovando, por unanimidade, o encaminhamento para apreciação do Conselho de Administração.

**EXTRATO DA ATA DA 88ª REUNIÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA  
ESTATUTÁRIO DA COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE  
SANEAMENTO – CESAN**

- f) Assinatura da Ata ordinária da 86ª reunião;
- g) Assinatura da Ata extraordinária da 87ª reunião.

Nada mais havendo a tratar, o Coordenador deu por encerrada a Reunião, às 12h10min, pelo que eu, Gudson Lorencini, lavrei a presente Ata, que, depois de lida e aprovada, vai assinada pelos presentes.

Denizar Leal  
COORDENADOR

Marcos Santos Pimentel  
MEMBRO

Pedro Ivo da Silva  
MEMBRO

Gudson Lorencini  
SECRETÁRIO